

# AVISO AO MERCADO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 6 (SEIS) SÉRIES, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DA



**BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.**

Companhia Aberta - CVM nº 27.774

Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.495, sala 804, torre A, bairro Santa Lúcia, CEP 29056-075, Vitória – Espírito Santo  
CNPJ nº 04.626.426/0001-06 - NIRE 32.300.046.096

perfazendo o montante total de

**R\$ 1.400.000.000,00**

(um bilhão e quatrocentos milhões de reais)

**Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRBTGLDBS041**

**Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRBTGLDBS058**

**Código ISIN das Debêntures da Terceira Série: BRBTGLDBS066**

**Código ISIN das Debêntures da Quarta Série: BRBTGLDBS074**

**Código ISIN das Debêntures da Quinta Série: BRBTGLDBS082**

**Código ISIN das Debêntures da Sexta Série: BRBTGLDBS090**

**As Debêntures e a Oferta não contarão com classificação de risco.**

## 1. VALOR MOBILIÁRIO E EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 57, parágrafo 1º, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor (“**Resolução CVM 160**”), a **BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.**, sociedade por ações com registro de emissor de valores mobiliários sob a categoria “B” perante a CVM, em fase operacional, com sede na cidade de Vitória, estado do Espírito Santo, na Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 1.495, torre A, sala 804, bairro Santa Lúcia, CEP 29056-075, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 04.626.426/0001-06, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o NIRE 32.300.046.096, na qualidade de emissora e ofertante das Debêntures (conforme abaixo definido) (“**Companhia**”), em conjunto com o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade empresária limitada integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13, na qualidade de coordenador líder da Oferta (conforme abaixo definido) (“**Coordenador Líder**”), vêm a público, por meio deste aviso ao mercado (“**Aviso ao Mercado**”), comunicar que, em 02 de julho de 2026, foi protocolado perante a CVM, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e do artigo 27, da Resolução CVM 160, o requerimento de registro automático da oferta pública de distribuição de 1.400.000 (um milhão e quatrocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, todas nominativas e escriturais, da espécie quirografária, em até 6 (seis) séries, da 2ª (segunda) emissão da Companhia (“**Debêntures**”), as quais serão emitidas nos termos do “*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 6 (Seis) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da BTG Pactual Commodities Sertrading S.A.*” celebrado em 2 de julho de 2026 (“**Escritura de Emissão**”), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (um mil reais) na data de emissão das Debêntures, qual seja 15 de julho de 2026 (“**Data de Emissão**”), perfazendo o montante total de R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais), na Data de Emissão (“**Emissão**”), destinada a investidores qualificados, assim definidos nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor (“**Investidores Qualificados**” ou “**Investidores**”), com a intermediação do Coordenador Líder (“**Oferta**”).

Os termos iniciados em letra maiúscula, no singular ou no plural, e utilizados neste Aviso ao Mercado, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído no Prospecto Preliminar (conforme definido abaixo).

As Debêntures contarão com o incentivo fiscal previsto no artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada, no Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024, na Resolução do Conselho Monetário Nacional (“**CMN**”) nº 5.034, de 21 de julho de 2022, na Resolução do CMN nº 4.751, de 26 de setembro de 2019 ou nas normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, observado que a totalidade dos recursos captados pela Emissora por meio da Emissão das Debêntures será alocada no pagamento de gastos futuros e/ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas ao projeto descrito abaixo (“**Projeto**”) que tenham ocorrido em prazo igual ou inferior a 48 (quarenta e oito) meses contados do encerramento da Oferta. O Projeto foi protocolado junto à Secretaria Nacional de Portos e Transportes Aquaviários do Ministério de Portos e Aeroportos (“**MPOR**”) no dia 30 de junho de 2026, conforme detalhado na tabela abaixo:

|                                                                                                                                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Nº de Protocolo MPOR</b>                                                                                                                                    | 50020.004037/2026-94                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Nome empresarial e CNPJ próprios e do titular do Projeto, quando se tratar de pessoas jurídicas distintas</b>                                               | <b>Titular do Projeto:</b> BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A. - CNPJ: 04.626.426/0046-08.<br><b>Emissora:</b> BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A. - CNPJ: 04.626.426/0001-06.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>Setor prioritário em que o Projeto se enquadra</b>                                                                                                          | Logística e Transportes – Portos Organizados e Instalações Portuárias, inclusive terminais de uso privado, estações de transbordo de carga e instalações portuárias de turismo, nos termos da Portaria nº 419, emitida pelo MPOR em 29 de agosto de 2024 e do artigo 4º, inciso I, alínea “d” do Decreto 11.964.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>Objeto e objetivo do Projeto</b>                                                                                                                            | O Projeto referente ao arrendamento PAR14 compreende um subconjunto de ações voltadas à implantação, ampliação, modernização, adequação, reposição e manutenção de bens de capital necessários à operação do terminal. Tais ações envolvem a execução de obras civis, instalação de superestrutura e aquisição de equipamentos destinados à movimentação e armazenagem de grãos sólidos vegetais. Estão incluídas intervenções para adequação e expansão da infraestrutura existente, como armazéns, pátios, sistemas de recepção rodoviária e ferroviária, moegas, correias transportadoras, tombadores e sistemas de pesagem, além da implementação de soluções tecnológicas voltadas à automação e controle das operações. |
| <b>Benefícios sociais ou ambientais advindos da implementação do Projeto</b>                                                                                   | O Projeto contempla a ampliação, modernização e aumento da capacidade de armazenamento do terminal sem ampliação do potencial poluidor da operação. Geração de empregos diretos e indiretos, o estímulo à economia local e a melhoria da mobilidade urbana com a internalização das filas de caminhões. Do ponto de vista ambiental, adoção de sistemas de despoeiramento, a integração ao transporte ferroviário (reduzindo emissões do modal rodoviário).                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Data Estimada de Início do Projeto</b>                                                                                                                      | 01/10/2025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Data Estimada de Término do Projeto</b>                                                                                                                     | 01/10/2060                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| <b>Local de implantação do Projeto</b>                                                                                                                         | Estado do Paraná, Município de Paranaguá.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>Valor correspondente às despesas de outorga (caso sejam incluídas no Projeto)</b>                                                                           | R\$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais), sendo certo que as despesas de outorga foram pagas com os recursos advindos da 1ª (primeira) emissão de debêntures da Emissora.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Valor correspondente aos recursos destinados à conta vinculada do contrato (caso sejam incluídos no Projeto)</b>                                            | N/A                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>Volume estimado de recursos financeiros totais necessários para a realização do Projeto</b>                                                                 | R\$ 2.773.000.000,00 (dois bilhões, setecentos e setenta e três milhões de reais).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| <b>Volume de recursos financeiros que se estima captar com a Emissão e respectivo percentual frente à necessidade total de recursos financeiros do Projeto</b> | R\$ 1.400.000.000,00 (um bilhão e quatrocentos milhões de reais) - 50,49%                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

\*Considerando os valores brutos decorrentes desta Emissão. Todavia, os recursos captados pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão utilizados para pagamento dos custos incorridos referentes às despesas e/ou comissões decorrentes de sua distribuição pública, conforme previsto no Prospecto Preliminar, de forma que os valores constantes da tabela acima poderão sofrer alterações após dedução dos referidos custos.

## 2. RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

Nos termos do artigo 26, inciso V, alínea (b), e do artigo 27, da Resolução CVM 160, a Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro será obtido de forma automática por se tratar de oferta pública de distribuição de debêntures não conversíveis, destinada a Investidores Qualificados, de emissão de companhia aberta registrada na categoria “B” perante a CVM.

Adicionalmente, a Oferta será objeto de registro na ANBIMA - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 19 do “Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários”, em vigor desde 15 de julho de 2024 e conforme disposto no artigo 15 do Capítulo VII, das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor desde 24 de março de 2025, em até 7 (sete) dias contados da data da divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

### 3. CRONOGRAMA ESTIMADO DAS ETAPAS DA OFERTA

| Ordem dos Eventos | Eventos                                                                                                                                                    | Data Prevista <sup>(1) (2) (3) (4)</sup>               |
|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1.                | Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM                                                                                                | 02/07/2026                                             |
| 2.                | Divulgação deste Aviso ao Mercado<br>Disponibilização do Prospecto Preliminar                                                                              | 02/07/2026                                             |
| 3.                | Início do <i>Roadshow</i>                                                                                                                                  | 03/07/2026                                             |
| 4.                | Início do Período de Reserva                                                                                                                               | 10/07/2026                                             |
| 5.                | Encerramento do período de reservas para vinculados                                                                                                        | 14/07/2026                                             |
| 6.                | Encerramento do Período de Reserva                                                                                                                         | 23/07/2026                                             |
| 7.                | Procedimento de <i>Bookbuilding</i>                                                                                                                        | 24/07/2026                                             |
| 8.                | Divulgação do comunicado de <i>Bookbuilding</i><br>Registro da Oferta na CVM e Divulgação do Anúncio de Início<br>Disponibilização do Prospecto Definitivo | 27/07/2026                                             |
| 9.                | Data estimada para Liquidação das Debêntures                                                                                                               | 28/07/2026                                             |
| 10.               | Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento                                                                                                     | Em até 180 dias após a divulgação do Anúncio de Início |

<sup>(1)</sup> Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da CVM, da B3, da Emissora e do Coordenador Líder, nos termos previstos no Prospecto Preliminar.

<sup>(2)</sup> Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora e do Coordenador Líder da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser analisada como modificação da Oferta, seguindo o disposto no artigo 67 da Resolução CVM 160, hipótese na qual incidirão os efeitos descritos nos artigos 68 e 69 da Resolução CVM 160. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

<sup>(3)</sup> Para informações sobre manifestação de aceitação à Oferta e manifestação de revogação da aceitação à Oferta, veja o item “Dinâmica de coleta de intenções de investimento e determinação do preço ou taxa” da seção “Outras Características da Oferta” do Prospecto Preliminar e, para informações sobre modificação da Oferta, suspensão da Oferta e cancelamento ou revogação da Oferta, veja o item “6.3 Esclarecimentos sobre os procedimentos previstos nos artigos 70 e 71 da Resolução CVM 160 a respeito da eventual modificação da Oferta, notadamente quanto aos efeitos do silêncio do investidor” na página 40 do Prospecto Preliminar e o item (b) da seção “5. Cronograma” do Prospecto Preliminar.

<sup>(4)</sup> Os Investidores devem tomar a sua decisão de investimento nas Debêntures com base na última versão do Prospecto Preliminar disponível e no Prospecto Definitivo, quando disponível.

**NA HIPÓTESE DE SUSPENSÃO, CANCELAMENTO OU MODIFICAÇÃO DA OFERTA, O CRONOGRAMA ACIMA SERÁ ALTERADO. PARA INFORMAÇÕES SOBRE MANIFESTAÇÃO DE ACEITAÇÃO À OFERTA, MANIFESTAÇÃO DE REVOGAÇÃO DA ACEITAÇÃO À OFERTA, MODIFICAÇÃO DA OFERTA, SUSPENSÃO DA OFERTA E CANCELAMENTO OU REVOGAÇÃO DA OFERTA, E SOBRE OS PRAZOS, TERMOS, CONDIÇÕES E FORMA PARA DEVOLUÇÃO E REEMBOLSO DOS VALORES DADOS EM CONTRAPARTIDA ÀS DEBÊNTURES, VEJA O ITEM 6.3 DA SEÇÃO “6. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA”.**

### 4. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES DA OFERTA

Os Investidores que desejarem obter exemplar deste Aviso ao Mercado, do “*Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em até 6 (Seis) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da BTG Pactual Commodities Sertrading S.A.*” (“**Prospecto Preliminar**”), que incorpora por referência o Formulário de Referência da Companhia, e da “*Lâmina da Oferta Pública de Distribuição da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em até 6 (Seis) Séries, da Espécie Quirografia, Sob o Rito de Registro Automático, da BTG Pactual Commodities Sertrading S.A.*” (“*Lâmina da Oferta*”), deverão acessar as páginas da rede mundial de computadores da Companhia, do Coordenador Líder, da CVM e da B3:

#### (i) COMPANHIA

**Website:** <https://www.sertrading.com/investidores> (neste *website*, selecionar “2026” e, na sequência, selecionar o documento desejado).

#### (ii) COORDENADOR LÍDER

**Website:** <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste *website*, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2026”, procurar “2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM ATÉ 6 (SEIS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA BTG PACTUAL COMMODITIES SERTRADING S.A.” e localizar o documento desejado).

(iii) CVM

**Website:** <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (neste *website*, na parte inferior da página principal, dentro da coluna “Principais Consultas”, clicar em “Ofertas Públicas”, na sequência clicar em “Ofertas Públicas de Distribuição”, clicar novamente em “Consulta de Informações”. Na página do Sistema de Registro de Ofertas, selecionar “Debêntures” dentro da aba “Valor Mobiliário”, buscar, dentro do campo “Emissor”, por “BTG Pactual Commodities Sertrading S.A.”, bem como certificar-se que os campos “Período Criação Processo” e “Período Criação Registro” estão sem preenchimento, selecionar a presente Emissão e, então, clicar no documento desejado).

(iv) B3

**Website:** [www.b3.com.br/pt\\_br](http://www.b3.com.br/pt_br) (neste *website*, acessar em “Produtos e Serviços” o campo “Renda Fixa”, em seguida clicar em “Títulos Privados”, selecionar “Debêntures” e, no campo direito em “Saiba mais”, selecionar a opção “Ofertas públicas”, clicar em “Empresas”, identificar a presente Oferta e, então, localizar o documento desejado).

**ESTE AVISO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

**MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE AS DEBÊNTURES E A OFERTA PODERÃO SER OBTIDAS COM O COORDENADOR LÍDER E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, E/OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO.**

**OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE E INTEGRALMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PRINCIPALMENTE A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, NA SEÇÃO 4 DO PROSPECTO, NAS PÁGINAS 19 A 35 DO PROSPECTO, BEM COMO A SEÇÃO “4. FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA COMPANHIA, PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A COMPANHIA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDOS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E/OU NA CVM.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE AVISO AO MERCADO.**

**A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA COMPANHIA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA COMPANHIA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO II, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICARÁ, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA COMPANHIA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUIDAS. OS VALORES MOBILIÁRIOS OBJETO DA OFERTA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA COMPANHIA.**

**EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS: (I) ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, A QUALQUER MOMENTO; E (II) COM O PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDO 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.**

**É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS A PARTIR DE 10 DE JULHO DE 2026. OS PEDIDOS DE RESERVA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA.**

**AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE AVISO AO MERCADO, NA LÂMINA DA OFERTA E NO PROSPECTO PRELIMINAR NÃO FORAM ANALISADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM, PELA ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIRO E DE CAPITAIS, NEM POR QUALQUER ENTIDADE AUTORREGULADORA.**

**LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO, DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA, DO PROSPECTO PRELIMINAR E DA LÂMINA DA OFERTA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO DE “FATORES DE RISCO”, BEM COMO A SEÇÃO “FATORES DE RISCO” DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA PARA AVALIAÇÃO DOS RISCOS QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES.**

**A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTE AVISO AO MERCADO NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.**

A data deste Aviso ao Mercado é de 02 de julho de 2026.



Coordenador Líder

